Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1697/2023
Data: 12/07/2023 - Horário: 16:29
Legislativo - PLO 101/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 101 /2023

Promove correção de erro material em dispositivo da Lei Municipal 6.846/2023 que autoriza desafetação e posterior permuta de imóvel que enumera.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1.º O *caput* do artigo 1.º da Lei Municipal 6.846/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior permuta do lote de terreno 06 (seis) da quadra PS-4 do Bairro Recanto da Lagoa, inscrito na matrícula 24.986 livro 2-C-S fls. 300 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Município de Pará de Minas, pelos lotes de terreno n.º 19, 20 e 21 da ***quadra 35-F*** *do Bairro São José, inscritos nas matrículas 11.622, 11.623 e 11.624 - livro 2-AS fls. 181 a 183 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Sr. Edward Silveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 130.361.066-34, residente e domiciliado neste Município, conforme documentos que instruem os autos de processo administrativo sob o n.º 01508/2017.*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Mensagem n.º 026 / 2023

Senhor Presidente;

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que promove correção de erro material em dispositivo da Lei Municipal 6.846/2023 que autoriza desafetação e posterior permuta de imóvel que enumera.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover retificação de erro material contido na Lei Municipal 6.846/2023 no que tange à referência à quadra dos lotes de propriedade do Sr. Edward Silveira que serão permutados com lote de propriedade do Município de Pará de Minas, conforme se extrai do bojo da referida norma municipal, sendo certo que os lotes de terreno de números 19, 20 e 21 **estão insertos na quadra 35-F** e não na **quadra 34-F,** conforme constou do texto legal com nascedouro no Poder Executivo e aprovado nesta R. Casa (vide matrículas ora anexadas demonstrando a numeração correta da quadra cuja retificação é objeto do presente Projeto de Lei).

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei e, nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio Lara
DD. Presidente da Câmara Municipal
PARÁ DE MINAS/MG
Nesta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 202 - Centro - Pará de Minas-MG - Fone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

181

LIVRO N.o 2.AS

MATRÍCULA N.o 11.622 DATA 31 de maio de 1983

IMÓVEL: Um lote de terreno,sem benfeitorias,sujeito ás exigências do Plano Diretor,de numero dezenove (19) da Quadra-35-F do Bairro São José,situado à rua sem denominação oficial nesta cidade de Pará de Minas,-MG,com a área de 367,00 metros quadrados,medindo de frente 12,00 metros para a via pública;aos fundos 8,00 metros com o lote de numero trinta e dois (32);á direita 34,00 metros com o lote de numero vinte (20) e a esquerda 36,00 metros com o lote de numero dezoito (18).

PROPRIETÁRIOS:-Nelson Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 076.381.406.72;Newton Melo Franco e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº024.720.406.44,aqui residentes;Martius Petain de Araujo Milton,e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasileiros,casados,engenheiro e do lar,CPF nº 001.123.216.15 residentes em Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR :-Matrícula 8.081 fls.189 do livro 2-AE do cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Pará de Minas-MG.

R-1-11.622:- protocolo 28.173 fls.375 do livro 1-B em 31 de maio de 1983.DEVEDORES:-Nelson Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 076.381.406.72;Newton Melo Franco e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 024.720.406.44,aqui residentes;Martius Petain de Araujo Milton,e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasileiros,casados,engenheiro e do lar,CPF nº 001.123.216.15,residentes em Belo Horizonte-MG,sendo elas represetadas pelo seus maridos nos termos das procurações lavradas nas notas do 1º Oficio desta comarca.as fls 76/77 do livro nº30 e procuração lavrada as fls. 040.do livro 76 do cartório do 3º Oficio desta comarca.CREDORA:-Prefeitura Municipal de Pará de Minas,neste ato representada por seu prefeito sr. José Porfirio de Oliveira,brasileiro,casado,comerciante,aqui residente.HIPOTECA Escritura Pública datada de 23 de dezembro de 1982,pelo Tabelião do cartório do 3º oficio desta comarca,livro 179-A fls.36v.VALOR:-CR$9.187.936,74 (nove milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos)para fins nas formados artigos 14 e 15 daa supra citada Lei Municipal,cumprimento das obras,que devem ser executadas pelos loteadores,as obras referidas mencionadas cronograma físico e financeiro no prazo de dois (2) anos a contar da datada aprovação do loteamento.VALOR DO IMÓVEL:-Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro os imóveis dados em garantia somam no total de CR$ 9.200.000,00:OBRIGAM-SE OS DEVEDORES,pelas damais cláusulas e condições constante da escritura.Emolumentos CR$13.700,00.O referido é verdade e dou fé.Pará de Minas,31 de maio de1983 O oficial

AV-2/11.622:-Protocolo 57.704, folha 202 do livro 1-D em 16/01/92. CANCELAMENTO:-Procede-se esta averbação nos termos da Autorização dada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, datada de 09 de janeiro de 1992, assinada pelo Prefeito em exercício Célio de Oliveira Duarte, para averbar o cancelamento da hipoteca acima, liberando o imóvel constante da presente matrícula de tal ônus. Emolumentos.: Cr$6.695,20 Tx.: Cr$1.339,04 grce. 974136-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de janeiro de 1992. O Oficial,

R-3/11.622:- Protocolo 92579, fls. 252, livro 1-F, em 07/01/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de setembro de 1994 pelo Cartório de Notas do 2º Ofício, desta Cidade e Comarca de Pará de Minas-MG, às folhas 109/110, livro 352, *EDWARD SILVEIRA*, brasileiro, casado com Elza Duarte Silveira, encarregado de compras, portador da cédula de identidade nº 10.121.432-SSP/SP, CPF 130.361.066/34, residente e domiciliado à Rua Maceió, 188, nesta cidade, ADQUIRIU de Nelson Melo Franco, comerciante, CI. M-180.806-SSP/MG e de sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco, ecônoma, CI. M-2.075.199-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 076.381.406/72, residentes e domiciliados nesta cidade; Newton Melo Franco, fazendeiro, CI. M-247.550-SSP/MG, e de sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco, ecônoma, CI.M-204.203-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 024.720.406/44, residentes e domiciliados nesta cidade; Martius Petain de Araújo Milton, engenheiro, portador do CREA/MG nº 1.065, e de sua mulher Nair de Melo Franco Milton, ecônoma, CI. M-4.011.889-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 001.123.216-15, residentes e domiciliados nesta cidade, todos representados por seu procurador e também vendedor, Nelson Melo Franco, já qualificado, conforme procuração pública citada na escritura, o IMÓVEL constante da presente matrícula, pelo preço de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e foi cobrado o ITBI sobre o valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por exigência exclusiva do Fisco Municipal, juntamente com outros imóveis constantes do título. O comprador se compromete a cumprir e a respeitar as exigências do Plano Diretor Municipal, e mais, a pagar o custo de execução das obras de urbanização a serem realizadas no logradouro onde se localiza o imóvel. Emolumentos: R$34,68 Tx.Fisc.Jud. R$11,79. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 07 de janeiro de 2003. O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n°. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 13 de Fevereiro

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Francisco Antônio Eleutério Flores Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº BFI76053
Cód. Seg.: 7392.4516.0979.8738

Pedido Certidão N° nº. 17/1124 - criado em 13/02/2017
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 13/02/2017
Emol. R$ 08 + Recompe.:R$0,97 + TFJ:R$6,02 = Valor Final:R$23,07
Consulte a validade deste Selo no site. https://selos.tjmg.jus.br/

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 202 - Centro - Pará de Minas-MG - Fone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

182

LIVRO N.o 2 ...AS...

MATRÍCULA N.o 11.623 DATA 31 de maio de 1983

IMÓVEL: Um lote de terreno,sem benfeitorias,sjeito as exigências do Plano Diretor, de numero vinte (20) da Quadra 35-F do Bairro São José,situado a rua sem denominação oficial,nesta cidade de Pará de Minas-MG,com a área de 373,00 metros quadrados,medindo de frente 12,00 metros para a via pública;aos fundos 11,00 metros com o lote de numero trinta e um(31); á direita 31,00 metros com o lote de numero vinte e um(21) e a esquerda 34,00 metros com o lote de numero dezenove (19).
PROPRIETÁRIOS:-Nelson Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros casados,fazendiro e do lar,CPF nº076.381.406.72;Newton Melo Franco,e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº024.720.406.44,aqui residentes;Martius Petain de Araujo Milton,e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasileiros,casados,engenheiro e do lar,CPF nº 001.123.216.15 residentes em Belo Horizonte-MG.
REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula 8.081 fls.186 do livro 2-AE do cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Pará de Minas-MG.
R-1-11.623 :protocolo 28.173 fls.375 do livro 1-B em 31 de maio de 1983.DEVDORES:-Nelson Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros,caasados,fazendeiro e do lar,CPF nº 076.381.406.72;Newton Melo Franco e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 024.720.406.44,aqui residentes;Martius Petain de Araujo Milton,e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasleiros,casados,engenheiro e do lar,CPF nº 001.123.216.15,residentes em Belo Horizonte-MG,sendo elas representadas por seus maridos nos termos das procurações lavradas nas notas do 1º Oficio desta comarca,fls. 76/77 do livro nº 30 e procuração lavrada as fls.40 do livro nº 76 do cartório do 3º Oficio desta comarca.CREDORA:-Prefeitura Municipal de Pará de Minas,neste ato representada por seu prefeito sr. José Porfirio de Oliveira,brasileiro,casado,comerciante,aqui residente.HIPOTECA Escritura Pública datada de 23 de dezembro de 1982,pelo Tabelião do cartório do 3º oficio desta comarca,livro 179-A fls.36v.VALOR:-CR$9.187.936,74 (nove milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos)para fins na forma dos artigos 14 e 15 da supra citada Lei Municipal,cumprimento das obras,que devem ser executadas pelos loteadores,as obras referidas no mencionado cronograma físico financeiro no prazo de dois (2) anos a contar da data da aprovação do loteamento.VALOR DO IMÓVEL:-Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro é de CR$9.200.000,00,os imóveis dados em garantia: OBRIGAM-SE OS DEVEDORES,pelas demais cláusulas e condições constante da escritura.Emolumentos CR$13.700,00.O referido é verdade e dou fé.Pará de Minas,31 de maio de 1983.O oficial

AV-1/11.623:-Protocolo 57.704, folha 202 do livro 1-D em 16/01/92. CANCELAMENTO:-Procede-se esta averbação nos termos da Autorização dada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, datada de 09 de janeiro de 1992, assinada pelo Prefeito em exercício Célio de Oliveira Duarte, para averbar o cancelamento da hipoteca acima, liberando o imóvel constante da presente matrícula de tal ônus. Emolumentos.: Cr$6.695,20 Tx.: Cr$1.339,04 grce. 974136-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de janeiro de 1992.1ºOficial. Francisco Antônio Eleutério Flores

R-3/11.623:- Protocolo 92579, fls. 252, livro 1-F, em 07/01/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de setembro de 1994 pelo Cartório de Notas do 2º Ofício, desta Cidade e Comarca de Pará de Minas-MG, às folhas 109/110, livro 352, ***EDWARD SILVEIRA***, brasileiro, casado com Elza Duarte Silveira, encarregado de compras, portador da cédula de identidade nº 10.121.432-SSP/SP, CPF 130.361.066/34, residente e domiciliado à Rua Maceió, 188, nesta cidade, ADQUIRIU de Nelson Melo Franco, comerciante, CI. M-180.806-SSP/MG e de sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco, ecônoma, CI. M-2.075.199-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 076.381.406/72, residentes e domiciliados nesta cidade; Newton Melo Franco, fazendeiro, CI. M-247.550-SSP/MG, e de sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco, ecônoma, CI.M-204.203-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 024.720.406/44, residentes e domiciliados nesta cidade; Martius Petain de Araújo Milton, engenheiro, portador do CREA/MG nº 1.065, e de sua mulher Nair de Melo Franco Milton, ecônoma, CI. M-4.011.889-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 001.123.216-15, residentes e domiciliados nesta cidade, todos representados por seu procurador e também vendedor, Nelson Melo Franco, já qualificado, conforme procuração pública citada na escritura, o IMÓVEL constante da presente matrícula, pelo preço de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e foi cobrado o ITBI sobre o valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por exigência exclusiva do Fisco Municipal, juntamente com outros imóveis constantes do título. O comprador se compromete a cumprir e a respeitar as exigências do Plano Diretor Municipal, e mais, a pagar o custo de execução das obras de urbanização a serem realizadas no logradouro onde se localiza o imóvel. Emolumentos: R$34,68 Tx.Fisc.Jud. R$11,79. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 07 de janeiro de 2003.1º Oficial, Francisco Antônio Eleutério Flores

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 13 de Fevereiro

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Francisco Antônio Eleutério Flores Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº BFI76054
Cód. Seg.: 6666.3139.6506.5542

Pedido Certidão Nº nº. 17/1124 - criado em 13/02/2017
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 13/02/2017
Emol: R$,08 + Recompe.:R$0,97 + TFJ:R$6,02 = Valor Final:R$23,07
Confira a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 202 - Centro - Pará de Minas-MG - Fone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

183

LIVRO N.o 2-AS

MATRÍCULA N.o 11.624 DATA 31 de maio de 1983

IMÓVEL: Um lote de terreno,sem benfeitorias,sujeito as exigências do Plano Diretor de nu mero vinte e um (21) da Quadra 35-F do Bairro São José,situado a rua sem denominaçção ofici al,nesta cidade de Pará de Minas-MG,com a área de 360,00 metros quadrados,medindo de frente 12,00 metros para a via pública;aos fundos 12,20 metros com o lote de numero trinta (30);á direita 29,00 metros com o lote de numero vinte e dois (22) e a esquerda 31,00 metros com o lote de numero vinte (20).

PROPRIETÁRIOS:-Nelson Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 076.381.406.72;Newton Melo Franco e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº024.720.406.44,aqui ' residentes;Martius Petain de Araujo Milton,e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasilei ros,casados,engenheiro e do lar,CPF nº 001.123.216.15 residentes em Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula 8.081 fls.189 do livro 2-AE do cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Pará de Minas-MG.

R-1-11.624:-protocolo 28.173 fls.375 do livro 1-B em 31 de maio,de 1983.DEVEDORES:-Nelson ' Melo Franco e sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº076.381.406.72;Newton Melo Franco e sua mulher Carmelita Capanema de Melo Fran- co,brasileiros,casados,fazendeiro e do lar,CPF nº 024.720.406.44 aqui residentes;Martius Pe tain de Araujo Milton e sua mulher Nair de Melo Franco Milton,brasileiros,casados,engenheiro e do lar,COF nº 001.123.216.15,residentes em Belo Horizonte-MG,sendo elas representadas por seus maridos nos termos das procurações lavradas nas notas do 1º Oficio desta comarca,fls. 76/77 do livro nº30 e procúração lavrada as fls.040 do livro nº 76 do catório do 3º oficio desta comarca.CREDORA:-Prefeitura Municipal de Pará de Minas,neste ato representada por seu prefeito sr. José Porfirio de Oliveira,brasileiro,casado,comerciante,aqui residente.HIPOTECA Escritura pública datada de 23 de dezembro dde 1.982, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofi- cio desta Comarca, livro nº 179-A,fls. 36v. VALOR:- Cr$9.187.936,74 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos) para fins na forma dos artigos 14 e 15 da supra citada Lei Municipal, cumprimento das obras, que devem ser executadas pelos loteadores, as obras referidas no mencionado cronograma físico - e financeiro no prazo de dois (2) anos a contar da data da aprovação do loteamento.VALOR DO IMÓVEL:- Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis dados em garantia somam no total de Cr$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros).OBRIGAM-SE os DEVEDORES pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura.Emolumento: Cr$13.700,00.O referido é verdade e dou fé.Pará de Minas, 31 de maio de 1.983.O Oficial,

AV-2/11.624:-Protocolo 57.704, folha 202 do livro 1-D em 16/01/92. CANCELAMENTO:-Procede-se esta averbação nos termos da Autorização dada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, da tada de 09 de janeiro de 1992, assinada pelo Prefeito em exercício Célio de Oliveira Duarte, para averbar o cancelamento da hipoteca acima, liberando o imóvel constante da presente ma- trícula de tal ônus. Emolumentos.: Cr$6.695,20 Tx.: Cr$1.339,04 grce. 974136-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de janeiro de 1992.O Oficial,

R-3/11.624:- Protocolo 92579, fls. 252, livro 1-F, em 07/01/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de setembro de 1994 pelo Cartório de Notas do 2º Ofício, desta Cidade e Comarca de Pará de Minas-MG, às folhas 109/110, livro 352, ***EDWARD SILVEIRA***, brasileiro, casado com Elza Duarte Silveira, encarregado de compras, portador da cédula de identidade nº 10.121.432-SSP/SP, CPF 130.361.066/34, residente e domiciliado à Rua Maceió, 188, nesta cidade, ADQUIRIU de Nelson Melo Franco, comerciante, CI. M-180.806-SSP/MG e de sua mulher Edelweiss Ferreira Grassi Franco, ecônoma, CI. M-2.075.199-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 076.381.406/72, residentes e domiciliados nesta cidade; Newton Melo Franco, fazendeiro, CI. M-247.550-SSP/MG, e de sua mulher Carmelita Capanema de Melo Franco, ecônoma, CI.M-204.203-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 024.720.406/44, residentes e domiciliados nesta cidade; Martius Petain de Araújo Milton, engenheiro, portador do CREA/MG nº 1.065, e de sua mulher Nair de Melo Franco Milton, ecônoma, CI. M-4.011.889-SSP/MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 001.123.216-15, residentes e domiciliados nesta cidade, todos representados por seu procurador e também vendedor, Nelson Melo Franco, já qualificado, conforme procuração pública citada na escritura, o IMÓVEL constante da presente matrícula, pelo preço de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e foi cobrado o ITBI sobre o valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por exigência exclusiva do Fisco Municipal, juntamente com outros imóveis constantes do título. O comprador se compromete a cumprir e a respeitar as exigências do Plano Diretor Municipal, e mais, a pagar o custo de execução das obras de urbanização a serem realizadas no logradouro onde se localiza o imóvel. Emolumentos: R$34,68 Tx.Fisc.Jud. R$11,79. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 07 de janeiro de 2003.O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 13 de Fevereiro

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG
Francisco Antônio Eleuté[illegible] Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº BFI76055
Cód. Seg.: 7403.1523.2103.8036

Pedido Certidão Nº nº. 17/1124 - criado em 13/02/2017
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 13/02/2017
Emol.:R[illegible].08 + Recompe.:R$0,97 + TFJ:R$6,02 = Valor Final:R$23,07
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

CERTIDÃO

LEI Nº 6.846/2023

Autoriza desafetação e posterior permuta de imóvel que enumera.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior permuta do lote de terreno 06 (seis) da quadra PS-4 do Bairro Recanto da Lagoa, inscrito na matrícula 24.986 livro 2-C-S fls. 300 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Município de Pará de Minas, pelos lotes de terreno n.º 19, 20 e 21 da quadra 34-F do Bairro São José, inscritos nas matrículas 11.622, 11.623 e 11.624 - livro 2-AS fls. 181 a 183 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Sr. Edward Silveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 130.361.066-34, residente e domiciliado neste Município, conforme documentos que instruem os autos de processo administrativo sob o n.º 01508/2017.

§ 1º O lote de terreno a ser desafetado, de propriedade do Poder Público Municipal, foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação desta Municipalidade em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação e respectiva matrícula, parte integrante e indissociável desta lei.

§ 2º Os demais lotes de terreno descritos no *caput,* de propriedade do Sr. Edward Silveira, foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação desta Municipalidade em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada lote, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Laudos de Avaliação e respectivas matrículas, parte integrante e indissociável desta lei.

Art. 2º – Todas as despesas cartorárias decorrentes da execução desta lei serão custeadas pelo Poder Executivo Municipal, considerando o caráter indenizatório da permuta.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - NE7-VE0-DO6-WOM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 27/02/2023 às 15:13:35

Assinantes

✓ Hernando Fernandes da Silva

Assinou em 27/02/2023 às 16:11:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Hernando Fernandes da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Elias Diniz

Assinou em 27/02/2023 às 17:25:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NE7 VE0 DO6 WOM